



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 882

DATA: 18/04/90

SÚMULA: outorga a Francisco Cunha Pereira Filho o título de cidadão honorário de Guaíra

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão honorário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, ao Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO CUNHA PEREIRA FILHO, Digníssimo Diretor da Rede Paranaense de Televisão e de A Gazeta do Povo, em reconhecimento à sua relevante e eficiente participação na lei dos “Royalties”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 18 de abril de 1 990.

MÁRIO BARBOSA RODRIGUES
Prefeito Municipal.